



34698892



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética

**PAUTA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
MARÇO/2026**

- 1) Processo SEI nº 08001.001277/2026-07 - Dar ciência ao Ofício nº33 Pedido de informações (34896054) e ao Ofício nº 14/2026/CE/MJ(34958592);
- 2) Processo SEI nº 08001.004824/2024-36 - Denúncia em desfavor de G.L.D.G. – aprovação do Ofício nº 15/2026/CE (35009928) e respectivos encaminhamentos.
- 3) Processo SEI nº 08001.004079/2025-14 - Complementação do Termo de Abertura da Comissão de Ética (35011201);
- 4) Processo SEI nº 08001.004483/2024-07 - Denúncia em desfavor de C. M. G. A. C. P., T. A. e M. F. - Aprovação do Relatório nº 15/2026/CE (34678929);
- 5) Processo SEI nº 08001.000483/2025-19 - Denúncia em desfavor de T. O. L. - Aprovação do Relatório nº 14/2026/CE (34634841);
- 6) Processo SEI nº 08001.000996/2026-01 - Denúncia em desfavor de P. N. I - Aprovação do Relatório nº 18/2026/CE (34754871);
- 7) Processo SEI nº 08001.000784/2026-15 - Denúncia em desfavor de R. M. P - Aprovação do Relatório nº 26/2026/CE (34997001);
- 8) Processo SEI nº 08001.001591/2026-81 - Dar conhecimento quanto à solicitação de palestra;
- 9) Deliberação quanto à recondução do Presidente da Comissão de Ética, em razão do encerramento do mandato complementar;
- 10) Designação de membros para serem relatores nos processos deliberados nesta Reunião Ordinária, bem como do suporte

## **ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA 31/03/2026**

No dia 31 de março do ano de **2026**, às **14h30**, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSJ), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima trigésima oitava Reunião Ordinária, de forma presencial e por videoconferência, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Participaram da reunião, na modalidade virtual, a membro suplente **FABIANE EWALD VENTURINI**; e, de forma presencial, estiveram presentes os membros titulares **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, RAFAEL RAEFF ROCHA e PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, e os membros suplentes **MARGARETH ANDRADE SANTOS e ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**, bem como a secretária-executiva, **DANIELA MARTINS COSTA** e o servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO**, que compõem a secretaria-executiva. O presidente **RAFAEL** cumprimentou todos os servidores presentes e deu início à reunião, passando à apreciação dos seguintes itens da pauta:

**Item 1** - Processo SEI nº 08001.001277/2026-07 - A Secretária-Executiva realizou a leitura dos referidos documentos, ocasião em que os membros tomaram conhecimento do conteúdo e os membros promoveram pequenos ajustes no Ofício nº 14/2026/CE/MJ (34958592), tendo sido, na sequência, realizados os devidos encaminhamentos à unidade responsável.

**Item 2** - Processo SEI nº 08001.004824/2024-36 - O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Ofício nº 15/2026/CE (35009928), bem como deliberou pelo envio da respectiva denúncia, em desfavor de G.L.D.G., à Comissão de Ética Pública (CEP), pela expedição de Ofício ao Gabinete da SENASP, e pela inclusão da temática, em momento oportuno, para fins de elaboração de conteúdo na ferramenta educacional "Dicas Éticas".

**Item 3** - Processo SEI nº 08001.004079/2025-14 - O Colegiado aprovou, por unanimidade, a complementação do Termo de Abertura da Comissão de Ética (35011201), deliberando pela oitiva de C.D.A.S. e R.F.C.B;

**Item 4** - Processo SEI nº 08001.004483/2024-07 - O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório nº 15/2026/CE (34678929), deliberando pelo arquivamento da denúncia em

desfavor de C.M.G., A.C.P., T.A. e M.F.

**Item 5** - Processo SEI nº 08001.000483/2025-19 - O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório nº 14/2026/CE (34634841), deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de T. O. L.;

**Item 6** - Processo SEI nº 08001.000996/2026-01 - O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório nº 18/2026/CE (34754871), deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de P.N.I.;

**Item 7** - Processo SEI nº 08001.000784/2026-15 - O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório nº 26/2026/CE (34997001), deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de R.M.P.;

**Item 8** - Processo SEI nº 08001.001591/2026-81 - O Colegiado tomou conhecimento da solicitação de palestra, recebida por meio do e-mail (35093572), deliberando pela definição de agenda oportuna, em articulação com a unidade responsável, para atendimento do pleito.

**Item 9** - O Colegiado deliberou, **por unanimidade**, pela recondução do atual Presidente da Comissão de Ética para novo mandato, tendo em vista o encerramento do mandato complementar previsto para 22 de maio de 2026, nos termos da Resolução CEP nº 10/2008 e do entendimento consolidado da Comissão de Ética Pública.

**Item 10** - Conforme o que dispõe o art. 8º, inciso III da Resolução nº 10 de 2008: "*Compete ao presidente da Comissão de Ética: III- designar relator para os processos*", fundamentando para que haja o bom andamento das atividades nesta Comissão, ficam assim designados(as) como relator(a) dos seguintes processos deliberados na 138ª Reunião Ordinária (34698892) : **9.1** - Processo SEI nº 08001.004079/2025-14 fica designada como relatora a membro suplente **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, com o apoio administrativo do servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente **RAFAEL RAEFF ROCHA** deu por encerrada a reunião às 16:20. Eu, **DANIELA MARTINS COSTA**, Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros acima nominados.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ewald Venturini, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 16/04/2026, às 09:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 23/04/2026, às 20:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 24/04/2026, às 08:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 24/04/2026, às 08:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES MARQUES, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 24/04/2026, às 08:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Taylor Montedo Machado, Analista Técnico(a) Executivo(a)**, em 24/04/2026, às 08:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 24/04/2026, às 11:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 24/04/2026, às 11:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34698892** e o código CRC **C9C44477**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança

Pública.

---

---

---

**Referência:** Processo nº  
08001.006786/2023-75

SEI nº 34698892